



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N° 605, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

“Designa servidores para o encaminhamento de documentos à Secretaria de Previdência, visando a correção de inconformidades e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo Administrativo Previdenciários – PAP n° 1012/2018;

Considerando o Ofício SEI n° 368/2018/COCAP/CGAUC/SRPPS/SPREV-MF, o qual encaminha Despacho de Justificativa SEI n° 280/2018/COCAP/CGAUC/SRPPS/SPREV-MF;

Considerando a manutenção do *status* como Irregular junto ao CADPREV, tendo em vista o não encaminhamento de documentos comprobatórios e aptos a sanar as inconformidades;

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores JULIANA PAGANINI SCANFERLA, contadora, e LUZIMAR INOCÊNCIO COSTA, agente previdenciário, para encaminhamento de documentos comprobatórios à Secretaria de Previdência – Ministério da Fazenda, a fim de sanar as pendências identificadas em auditoria, sendo: resumos das folhas de pagamento; guias de recolhimento e/ou notas de empenho, e extratos bancários do RPPS, a fim de identificar o débito a cargo da Prefeitura Municipal e o débito a cargo da Câmara Municipal; assim como guias de recolhimento e/ou notas de empenho e extratos bancários do RPPS, a fim de verificar o repasse à vista do débito de responsabilidade da Câmara Municipal.

Parágrafo Único. Os servidores designados terão o prazo de 05 (cinco) dias para levantamento dos documentos e respectivo encaminhamento de ofício à Secretaria de Previdência – Ministério da Fazenda, cuja assinatura deverá ser aportada pelo Prefeito Municipal.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 19 de outubro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal